DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO n° 002/2026 -DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Homologação, parcialmente resultado final do Concurso Público nº 01/2025 e da outras providencias

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições e,

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2025**, destinado ao provimento de diversos cargos de provimento efetivo, conforme previsto no Edital nº 01/2025;**

Considerando a conclusão, parcial das etapas do certame, bem como a publicação do resultado final;

Considerando que, nesta parte parcial não há pendências administrativas ou judiciais que impeçam a homologação do referido concurso;

DECRETA

Art. 1º Homologar parcialmente o resultado final do Concurso Público nº 01/2025**, destinado ao provimento dos cargos de Almoxarife, Contador, Controlador Interno e Lançador, conforme relação de aprovados publicada no diário oficial do Município em 08/12/2025.**

Art. 2º O prazo de validade do concurso será de **2 (dois) anos**, a contar da data desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 06 de Janeiro de 2026
José Mauro LouÇrencetti
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e D.O. do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA nº 095/2025 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Exonera Servidores que especifica, por ocuparem cargos inadequados as funções desenvolvidas segundo recomendação do Ministério Público e dá outras providências.-

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso legal de suas atribuições, etc, e,

Considerando, recomendação do Ministério Publico Estadual, referente Inquérito Civil n. 0463.00000111/25;

R E S O L V E

Exonerar, a partir da data de **01/01/2026** os servidores Municipais abaixo especificados, ocupantes de cargos de Provimento em Comissão, considerados inadequados as funções que veem sendo desenvolvidas, e que segue:

- Ana Paula Sela Porfirio Souza, PIS/PASEP nº 126.40701.93/4 , ocupante e mantida no cargo de Chefe do Setor de Tributação, pela Port. n.067/2023;

- **Jose Eduardo Costa da Silva**, PIS/PASEP nº 161.77213.89/9, ocupante e mantido no cargo de Chefe de Fiscalização Geral, pela Port. n 002/2023;

Informar que, as respectivas rescisões serão efetuadas também a partir de 01/01/2026;

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal
Em 30 de Dezembro de 2025.
José Mauro Lourencetti
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, no Site e D O do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-

.....

PORTARIA nº 096/2025 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Designa os Servidores para os Cargos e Referencias que especifica e dá outras providências.-

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso legal de suas atribuições, etc, e,

Considerando a necessidade de reestruturação administrativa de cargos e servidores desta Prefeitura Municipal;

R E S O L V E

Designar, a partir da data de 01/01/2026, os servidores Municipais abaixo especificados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme necessidade de reestruturação administrativa, para os cargos:

- Maricia de Araujo Turra, PIS/PASEP n. 126.46410.14/1, ocupante do Cargo de Assessora de Analise e Sistema, nomeada pela Portaria n. 45/2025, para o cargo de **Diretor Administrativo**, provimento em Comissão, Lei Municipal n. 1.455 /2018, **Referencia Numérica n.10 (dez), Letra "B**";

- Paulo Sérgio da Silva, PIS/PASEP n. 170.35224.71/6, ocupante do Cargo de Diretor de Esportes

e Lazer , provimento em Comissão, Referencia 08, Letra "E", para a Referencia n**. (09), Letra " C',** Lei Municipal n.1.661/2025

Informar que, as respectivas adequações serão efetuadas também a partir de 01/01/2026;

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 30 de Dezembro de 2025.

José Mauro Lourencetti

-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e D O do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário

-Chefe do Setor Administrativo-

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA-SP

EXTRATO ATOS LICITATÓRIOS

4º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 34/2021, Pregão Presencial nº 10/2021, Contrato nº 01/2022. Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova GuataporangaSP; Fica prorrogado a vigência do contrato inicial de 03.01.2022 e adendos de 03.01.2023, 03.01.2024 e 03.01.2025, por mais 12 (doze) meses e, manter o valor mensal de R$.9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), a partir de 03.01.2026**.Objeto: **Locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Pregão Eletrônico, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Controle Interno Web, Tributação/Arrecadação/ISS, Nota Fiscal Eletrônica, Saúde, Educação e Suporte Técnico para Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, Instituto de Previdência Municipal - IPRENOG e os Softwares de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento**. Contratada**: M. A. de Souza Machado Sistemas-ME.** Data Assinatura Adendo: **30.12.2025**. **José Mauro Lourencetti – Prefeito Municipal.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA

EXTRATO ATOS LICITATÓRIOS

Referente a Contrato nº 01/2026, DFD nº 01/2026. Objeto: **Site + WAD: Serviços de hospedagem e manutenção técnica de site com espaço de backup online compreendendo imagens, vídeos e arquivos de até 03 gigas. E fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática "web" que permite cadastramento de informações do processo legislativo. Sistema de Ouvidoria: O Software para ouvidoria é o instrumento de comunicação e participação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestadospelo Poder Legislativo à sociedade, assegurando a todo o interessado o direito de apresentar solicitações, informações, reclamações e sugestões, apontar disfunções ou, ainda, arrazoar e sugerir modificações no que concerneaos serviços públicosprestados pelo Legislativo. Sistema de E-SIC: Software de serviço de informação ao cidadão em atendimento a lei nº 12.527/2011. Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizadapara órgãos e Entidades Públicas.O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia. E- mails: Criação, manutenção e suporte de contas de e-mails com 100 GB de armazenamento compartilhado com e-mails**. Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP.** Contratada: **Webine Consultória Ltda, CNPJ.19.689.364/0001-59 – valor global de R$.6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).** Data Assinatura Contrato**: 05.01.2026. José Mauro Lourencetti – Prefeito Municipal.**

.....